



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/10/2025
8ª LEGISLATURA - 1º Período Legislativo do Ano de 2025.

Presidente: Álvaro Luiz Scheffel

Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Carlos Augusto Dietrich Bicca, Giana Fabrícia Lopes de Castro, José Teodoro Huff Calonti, Silomar Garcia Silveira, Valnei Rios, Vilnei de Lacerda.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 17h30min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. O Presidente Álvaro Luiz Scheffel solicitou à vereadora Camila Thais Fritz, que atualmente exerce a função de Secretária da Casa, que assumisse, cumulativamente, o cargo de Vice-Presidente, em conformidade com o artigo 51 do Regimento Interno. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Na sequência o Presidente solicitou ao **Carlos Augusto Dietrich Bicca** que entregasse o diploma e a declaração de bens, procedendo, em seguida ao juramento de posse e assumisse seu lugar como membro desta Casa. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09. O Senhor Presidente solicitou a **Vereadora Angela Gelsdorf Dumke** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 034/2025 do dia 13/10/2025. APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** - Ninguém inscrito. **TRIBUNA LIVRE**- Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº101/2025**- Altera a redação do art. 1º, parágrafos 1º e 2º e a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 2031/2018, de 20 de fevereiro de 2018. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº103/2025**- cargos de Professor de Informática, de Música, dando nova redação ao Inciso III, do art. 22, ao Inciso I, do art. 30 e item b.3, do Anexo I, da Lei Municipal nº 665/2005, alterada por Leis posteriores. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº108/2025**- Autoriza o Poder Executivo a Contratar Professor de Ciências em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº109/2025**- Autoriza abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação e por redução. APROVADO. **Proposições Diversas: PEDIDO DE INFORMAÇÃO 109/2025**- De autoria do Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

Silomar Garcia Silveira Que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se está sendo apurado o fato de utilização de veículo oficial por servidores da Administração Municipal, que culminou com Registro de Ocorrência Policial, no dia 03 de outubro de 2025, bem como informar se há uma espécie normativa autorizativa permitindo tal prática. **APROVADO. INDICAÇÃO Nº 55/2025**-De autoria do Vereador Jose Teodoro Huff Calonti Em atenção a lei municipal Nº 2808 de 30 de setembro de 2025 a qual declarou a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico social e cultural no âmbito do município de Novo Cabrais, que o poder executivo juntamente da secretaria da agricultura estude a possibilidade de conceder de forma gratuita a cada família que produz fumo em nosso município 3 horas máquinas (tratores agrícolas) para a preparação da lavoura e 2 horas máquina (retro escavadeira) para arrumar as propriedades atingidas pelas enchentes dos últimos anos. **APROVADO. INDICAÇÃO Nº 56/2025**- De autoria do Vereador Jose Teodoro Calonti- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de aderir ao programa SAMU. **APROVADO. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém inscrito. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 19h45 min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pela Vereadora Camila Thais Fritz, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Éllen de Moura, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 27 de outubro de 2025, às 17h30min. Conforme solicitado pelo Vereador Silomar Garcia Silveira, o Presidente esclareceu que não houve vereadores inscritos para o Grande Expediente nem para as Explicações Pessoais nesta sessão, tendo em vista que às 17h55min estava marcada Sessão Solene em homenagem à Comissão Emancipacionista do Município de Novo Cabrais, que neste mês de outubro comemora 30 anos.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Camila Thais Fritz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.

Ver. Carlos Augusto Dietrich Bicca

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. José Teodoro Huff Calonti

Ver. Valnei Rios

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Vilnei de Lacerda.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel
Presidente